



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 30/2021

Assunto: Adesão ao programa “Melhor em Casa”.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, desde 2011, o Governo Federal desenvolve o “Melhor em Casa”, um programa que visa ampliar a assistência domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando um atendimento humanizado, com menos riscos ao paciente;

CONSIDERANDO que a Atenção Domiciliar tem avançado gradativamente ao longo dos anos no Brasil, e consiste em proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar, fator relevante para a sua recuperação;

CONSIDERANDO que o “Melhor em Casa” permite implantar nos Municípios equipes multidisciplinares formadas, prioritariamente, por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social, que realizam visitas domiciliares, levando atendimento médico a pacientes acamados, idosos e com dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO que, além desses, outros profissionais como fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico poderão compor as equipes de apoio, oferecendo uma ampla atenção domiciliar aos assistidos;

CONSIDERANDO, ainda, que, para ter equipes do “Melhor em Casa”, os Municípios e/ou Estados devem fazer a adesão ao programa do Governo Federal, fazendo uma



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

solicitação de custeio dessas equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Assim, ante as considerações, solicito que o Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de o Município aderir ao Programa “Melhor em Casa” para atendimento da população sãojoanense.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes